



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 241 / 2025

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que sejam adotadas, **por meio da Controladoria Geral do Município e do setor responsável pela gestão do Portal da Transparência, as medidas necessárias para garantir a atualização regular dos dados públicos**, em especial os relacionados à **folha de pagamento de pessoal e contracheques dos servidores municipais**.

DA JUSTIFICATIVA

Servidores municipais têm relatado dificuldades no acesso ao Portal da Transparência da Prefeitura de Apodi, especialmente quanto aos dados de pessoal e contracheques. Segundo informações, a última atualização disponível é referente ao mês de julho de 2025, o que compromete o direito de acesso à informação, a transparência pública e o acompanhamento da própria remuneração por parte dos servidores.

A regularização do portal é medida essencial para garantir publicidade dos atos administrativos e respeito aos princípios constitucionais da administração pública.

Câmara Municipal de Apodi, 14 de outubro de 2025.




FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT